



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58.130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI para o biênio 2026/2027.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1196/1996 e o Processo administrativo 1.doc nº 22.424/2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Eleitoral em 02 de dezembro de 2025, na Casa dos Conselhos, conduzida pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 57.912/2025 e a homologação do resultado final referente à eleição das entidades da sociedade civil, divulgada no Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026/2027, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal	Titular	Suplente
Assistência Social	Vinicius Cesar Silva Soares	Elton Araruna Santos
Saúde	Solange Dutra Dos Santos	Radina Sena Cabral
Educação	Vanessa Neris de Lima	Daniela Vieira Alves
Cultura	Célia de Souza Oliveira Pereira	José Alex dos Santos Gomes
Esportes	Brunessa Campos Volpe	Juliana Cavalcante Souza Lemos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade Eleita	Titular	Suplente
Casa de Repouso Sol das Olívias LTDA	Thalia Viana da Silva	Solange dos Santos Viana
Ordem dos Advogados do	Cristina Soares dos Santos	Andreia Gonçalves Carreira de



